DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023 | Ano II | Edição nº 120



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.204/2023
De 30 de Janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PILAR DO SUL – CONSELHO CACS FUNDEB".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2.251/2007 e o proposto pela Lei Federal nº 14.113/2020;

Considerando a Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Pilar do Sul – CACS-FUNDEB, criado na forma dos parágrafos e incisos da Lei Municipal nº 2.251/2007, passa ser integrado pelos seguintes membros:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal

TITULAR: Elane Fernandes – RG nº 50.842.822-1

SUPLENTE: Janaína Soares de Oliveira Vicente - RG nº 30.925.728-1

TITULAR: Janaína Rabello Raimundo Rosa – RG nº 28.131.229-1

SUPLENTE: Rosângela Assunção de Meira – RG nº 26.156.929-6

II – Um representante dos Professores da Educação Básica Pública

TITULAR: Terezinha de Jesus Paiva – RG nº 17.396.074-1

SUPLENTE: Laís de Cássia Maciel Bueno – RG nº 42.384.779-X

III – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

TITULAR: Denise Ruivo de Paula – RG nº 40.833.801-5

SUPLENTE: Adriana Gomes de Oliveira Carvalho – RG nº 25.253.464-5

IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Alexsandra Francisca da Silva – RG nº 34.071.695-2

SUPLENTE: Edileuza Gonçalves Bispo dos Santos – RG nº 33.952.137-5

V – Dois representantes dos pais de alunos da Rede Pública

TITULAR: Daniel Gomes Athanásio – RG nº 29.377.466-3

SUPLENTE: Marcos Roberto Alves da Silva Santos – RG nº 40.561.810-4

TITULAR: Daniela Coppedê Batista – RG nº 29.027.395-X

SUPLENTE: Tatiane Anézia Alves de Proença – RG nº 40.165.250-6

VI – Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR: João Felipe de Carvalho RG nº 58.561.167-1

TITULAR: Kaio Alexandre de Góes Sousa – RG nº 60.413.997-4

SUPLENTE: Renata Vieira Lima – RG nº 33.008.621-2

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: Débora Aparecida Tardeli Vieira – RG nº 22.669.398-3

SUPLENTE: Gisele de Góes Paixão Alves – RG nº 40.561.823-2

VIII – Um representante do Conselho Tutelar

TITULAR: Adriana Márcia Pereira Almeida – RG nº 26.573.670-5

SUPLENTE: Tiago Vinícius Jerônimo – RG nº 48.159.952-2

IX – Um representante de Organização da Sociedade Civil

TITULAR: Jamille Michele Kruger Maia – RG nº 54.997.101-4 - CAPS

SUPLENTE: Agnaldo Silvestre da Cruz – RG nº 25.813.387

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 4.199/2023.

Pilar do Sul, 30 de janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Presencial n.º 03/2023, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE INGLÊS. Entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2023.

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações. Pilar do Sul - SP, 31 de janeiro de 2023. Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

.....

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Presencial n.º 03/2023, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE INGLÊS. Entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2023. Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações. Pilar do Sul - SP, 31 de janeiro de 2023. Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023**, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A ZERO QUILOMETRO, nas quantidades e valores a seguir:

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 25.240.778/0001-07

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	01	**VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A, ZERO QUILOMETRO** Atendendo conjuntamente, as seguintes características: - Chassi: Comprimento externo mínimo 5,140 mm; Entre-eixos mínimos 3.200 mm; Capacidade de carga mínima 735 kg; Comprimento interno do salão de atendimento mínimo 1590 mm; Altura interna do salão de atendimento mínimo 1300 mm; Rodas: aro 16" com pneus mínimo 205/65; Rodado: Simples. - Motor Cilindradas mínimas: 1.500 m³; Combustível: diesel Potência mínima cv: 114 Tração: Dianteira ou Traseira - Outras características: Capacidade do Tanque de combustível com capacidade mínima para 60 litros Freios e Suspensão Originais de Fábrica. Direção Original de Fábrica hidráulica ou elétrica Transmissão mínimo 6 Marchas á frente e 1 Marcha à ré Ar condicionado de fábrica O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento Sistema elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria no mínimo de 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O sistema elétrico dimensionado para emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 (dois) sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 fleches por minuto. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos. Sistema de megafone com ajuste de ganho de pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc. - ADAPTAÇÃO DO VEÍCULO - Adaptação Altura interna do veículo deve ser original de fábrica Vidros fixos instalados nas portas traseiras com película opacas em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Adesivos padrão "AMBULÂNCIA " Cruzes e palavra Ambulância no capô Vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. - Adaptação Interna: Divisórias entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Revestimento interno piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto instinguível, ambos espessura mínima de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostástica construído em painéis de auto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente; Marca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de sergurança e sistema de engate e trava de fixação de piso; Suporte e cilindro de oxigênio de 07 litros com fixador tipo "cinta de catraca" instalado na divisória do compartimento do paciente ou na lateral interna, equipado com válvula, manômetro, mangueira e mascara; Pega mão instalado no teto em perfil de alumínio com suportes em polietileno; Suporte para soro. - Sistema Elétrico Cabos elétricos devidamente dimensionados conforme norma ABNT Nº 14.561. - EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: Maleta Simples de Primeiros Socorros. - GARANTIA: Veículo: Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Adaptação, Sinalização, Sirene e demais Componentes Elétricos: Garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica Autorizada num raio não superior a 70 (setenta) km do município de Pilar do Sul;	Citroen Jumpy Pack 1.6 Turbo Diesel Adaptado para Ambulância Simples Remoção **2021/2022**	234.000,00	234.000,00

Pilar do Sul, 31 de janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.